

A tabela abaixo apresenta o peso de cada Indicador de Qualidade para a avaliação e valoração de cada trimestre. Essa valoração poderá gerar desconto financeiro de até 10% sobre valor dos repasses realizados para a unidade no período avaliativo, conforme estabelecido no item III do Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento.

Table with 2 columns: Pré-requisitos and Índice de Retorno. Rows include: Perda Primária - Consulta Médica, Taxa de Absenteísmo - Consulta Médica, Taxa de Cancelamento de Cirurgia, and Comissão de Revisão de Prontuários.

PESO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS PARA O ANO DE 2023

Table with 5 columns: Indicadores, 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre, 4º trimestre. Rows include: Matrriculamento, Política de Humanização, Qualidade na Informação, and Acompanhamento para C.M.A / HD.

PESO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS PARA O ANO DE 2024

Table with 5 columns: Indicadores, 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre, 4º trimestre. Rows include: Matrriculamento, Política de Humanização, Qualidade na Informação, and Acompanhamento para C.M.A / HD.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 04/2023

Processo Orç. nº 001.0500.000.039/2018
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52590
Processo SEI nº 024.00049765/2023-97
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este Instrumento:

A. Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
B. Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
C. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade

VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS PARA DOZE MESES:
Atendimento médico: 58.980 consultas
Atendimento não médico: 22.080 consultas
Cirurgia ambulatorial maior: 660 cirurgias
Cirurgia ambulatorial menor: 2.460 cirurgias
SADT Externo: 14.520 exames

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FUNÇÃO DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/12/2023 até 30/11/2024.
Data da assinatura: 30/11/2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52590
Processo SEI nº 024.00049765/2023-97
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso de custeio para recomposição orçamentária no Ambulatório Médico de Especialidade de Moç das Cruzes - AME Moç das Cruzes.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA CUSTEIO: 33 50 85
FUNÇÃO DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Aditamento vigorará a partir da assinatura do termo de aditamento ao Contrato de Gestão.
Data da assinatura: 30/11/2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Processo Orç. nº SES-PRC-2020/43025
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52538
Processo SEI nº 024.00029598/2023-36
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, novembro/2023 a maio/2024, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAPICUBA - AME CARAPICUBA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, assim como os Anexos Técnicos I e II do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes, no Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Oswaldo Cambiagli - AME Piracicaba, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este Instrumento:

A. Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
B. Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
C. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade

VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS PARA DOZE MESES:
Atendimento médico: 20.040 consultas
Atendimento não médico: 120 consultas
Cirurgia ambulatorial maior: 3.360 cirurgias
Cirurgia ambulatorial menor: 3.240 cirurgias
SADT Externo: 2.520 exames

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FUNÇÃO DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/12/2023 até 30/11/2024.
Data da assinatura: 30/11/2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

Processo Orç. nº SPDOC - 1860033/2019
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52590
Processo SEI nº 024.00021023/2023-75
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO: Repasse de recursos de custeio visando a recomposição orçamentária ao AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOÇ DAS CRUZES - AME JARDIM DOS PRADOS.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FUNÇÃO DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo de Aditamento vigorará a partir da assinatura do termo de aditamento ao Contrato de Gestão.
Data da assinatura: 30/11/2023

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SES nº 36756/2019
Interessado Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa
Despacho CSS nº 267/2023 de 29/11/2023
Conteúdo: O recurso apresentado tempestivamente pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, visto os transtornos causados para a Unidade Hospitalar, as alegações trazidas pela Recorrente não são suficientes para elidir a sua responsabilidade no cumprimento do prazo estabelecido no Edital, devendo ser mantida a multa aplicada pela Direção do Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. artigo 6º inciso I da Resolução 55 - 92 de 10/11/2016, no valor de R\$ 703,99 (setecentos e trinta e três reais e nove centavos) referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2018 e Nota de Empenho nº 2018NE01153.

Despacho do Coordenador de Saúde, 30/11/2023
Nº do processo: 024.00132458/2023-44
Interessado: Hospital Estadual "Dr. Odílio Antunes de Siqueira" - Siqueira Infância
RATIFICADO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde I do Hospital Estadual "Dr. Odílio Antunes de Siqueira" - Presidente Prudente, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviços especializados em manutenção, preventiva, com aquisição de peças, para equipamento de anestesia, da marca DRAGER, a favor da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.535.707/0001-28.
Nº do processo: 024.00094357/2023-68
Interessado: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
RATIFICADO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviços especializados em manutenção, preventiva, com reposição de peças, para ventilador de transporte, da marca Magnamed, a favor da empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ 01.298.443/0002-54.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados ao ANEXO II, de propriedade da PERMITENTE, com exclusividade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Regional do Vale do Paraíba, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.
VIGÊNCIA: a partir de 29/11/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 30/06/2020, ao qual está vinculado.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Processo nº: 024.00005494/2023-36
Interessado: Coordenadora de Serviços de Saúde
PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde
PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia - AME Maria Zélia, gerenciado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde.
OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados ao ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusividade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSIONÁRIA.
VIGÊNCIA: a partir de 29/11/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 08/12/2019, ao qual está vinculado.
HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR. MANOEL BIFULCO"
PORTARIA Nº 33/2023 de 30 de novembro de 2023.
O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, no uso de suas competências que lhe são conferidas, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, do Hospital Geral de São Mateus, cabendo à coordenação ao primeiro e vice coordenação ao segundo:
Nílma Elarati da Costa Cortez - Dir. Técnico II - Dir. GTGH
Mariza Parizotto - Dir. I - Dir. Mat. Med.
Adriana Alves Gouveia Araujo - Dir. I - Dir. de Higiene
Luciene dos Santos Silva - Oficial de Saúde - Dir. de Higiene
Mariana Gomes Cerri - Dir. I - Dir. Finanças
Daniela Alves Pires - Dir. Téc. Saúde I - Nutrição e Dietética
Cláudia Elza da Silva - Chefe I - Seção Técnica de Farmácia
Reinaldo Machado da Silva - Chefe I - Seção de Contratos
Ivone Filizola W. Ribalho - Chefe I - Seção de Comunicação
Giuseppe Vinhas - Chefe I - Seção de Compras
Armando Venâncio Ferreira - Dir. Téc. I - Dir. de Manutenção
Maria Claudia Pellegatti - Chefe I - Manutenção Predial
Antônio Urech Nunes - Oficial de Saúde - Seção de Manutenção e Equipamentos
Rosalina Otília Gonçalves dos Santos - Chefe I - Seção de Almoço
Shirlei Caldas Batista Teixeira - Aux. de Serviços de Saúde - Seção de Patrimônio
Alessandra de Almeida - Chefe I - Seção de Patrimônio
Rita de Cassia Souza Marsola - Oficial Sócio Cultural - Seção de Patrimônio
Benedito Carneiro Gomes Neto - Aux. de Serviços Gerais - Seção de Patrimônio
Ribeiro Rêis dos Santos - Diretoria Técnica Depto. - Aux. de Serviços Gerais
Marlene Zampolli - Núcleo de Qualidade - Supervisor Técnico Saúde II
Dra. Tatiana Smalkoff - Divisão Médica - Diretor Técnico de Saúde II
Dra. Ana Satie Yashiro Nakama - Médica - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Dr. Antonio Carlos Cavacave - Buco Maxilo - Coordenador Aterização Preliminar
Marli Goulart Teroyedes - Chefe de Saúde II - Ouvidoria
Enilson Dantas da Silva - Chefe II - TI.
Solange Pereira da Silva - Diretor Técnico de Saúde I - SESMT
Rosana Aparecida de Oliveira - Diretora Técnica I - Diretoria de Recursos Humanos
Vestmar Felix Xavier - Diretora Técnica de Saúde I - Treinamento e Desenvolvimento
Renata Sattim Androni - Chefe II - Seção de ADM de Pessoal
Ana Paula Martins de Aguiar Leme - Chefe II - Seção de Frequência
Cristina Gomes Coelho - Chefe I - Recrutamento e Seleção
Osminda Barbosa Souza Noleto - Oficial Administrativo - Divisão de Apoio Clínico
Livia Bezerra Rodrigues - Diretora Técnica de Saúde II - Divisão de Apoio Clínico
Giulia Ohana Saguni - Diretora Técnica de Saúde I - Divisão de Apoio Clínico
Marvone Eunice Soares Dias Vieira - Enfermeira - Ambulatório
Dra. Rita de Cassia Rosário Cavalheiro - Médica - Agência Transfusão
José Porfirio dos Santos - Diretor Técnico de Saúde I - Laboratório
Dr. Marcos Vinícius Melo de Assis - Médico Supervisor - Radiologia USG/Endoscopia
Maria Inês Felizota da Mota - Coordenadora - Serviço Social
Alessandra Ramos Ferreira Correa - Diretora Técnica de Saúde I - Sane
Marcelo Dias Freitas - Chefe I - Faturamento
Simone Maria Silva - Chefe I - Seção de Arquivo
Emily Helena Demarche Neuz - Chefe I - Internação
Teresa Sá Martins de Souza - Diretora Técnica de Saúde II - Divisão de Enfermagem
Flavia Ferreira Nascimento - Diretor Técnico de Saúde I - NIR
Renata Martins Rodrigues - Enfermeira - Educação Continuada
Ana Paula Macário - Supervisão de Enfermagem - Bloco Infantil
Gabriela de Cássia Malaspina Vinholi - Enfermeira - Bloco Infantil
Diany Priscilla Silva de Oliveira - Supervisora de Enfermagem - UTICLINICA Internação Adulto
Marta Mara Marli Germano Garcia - Supervisora de Enfermagem - Quimados
Monica Borsalim - Supervisora Técnica de Saúde - CPN/Maternidade
Maria Aparecida Riva de Andrade - CPN/Maternidade
Cacilda de Almeida Leal - Enfermeira - CME/CC
Alexandre Nascimento da Cruz - Enfermeiro - USG/Endoscopia
Lilian Soares Araujo - Supervisora de Enfermagem - Pronto Socorro
Apoio:
Marco Bispo Santos - Coordenador de Enfermagem FUABC - Pronto Socorro
Emerson Roberto Santos - Coordenador de Enfermagem FUABC - UTI Quimodado
Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de publicação.